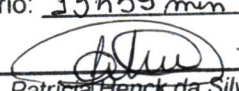




Prefeitura Municipal de Cafelândia

Centenário 1926 - 2026

PROJETO DE LEI Nº 057 / 2026

Câmara Municipal de Cafelândia
PROTOCOLO
Recebido em 24/09/2026
Horário: 13h59 min

Patrícia Henck da Silva

Publicação Nº 086 / 2026

Dispõe sobre alterações no Plano Plurianual 2026/2029, nas Diretrizes Orçamentárias, e na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026, abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Cafelândia, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento municipal (Lei nº 3.990, de 29 de dezembro de 2025), no valor de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), para atender à seguinte programação:

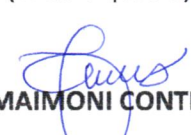
02.07.00	Diretoria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
20 –	Agricultura	
782 –	Transporte Rodoviário	
4001 –	Infraestrutura, Mobilidade e Agronegócio	
2043 –	Manutenção e Perenização de Vias Rurais	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	R\$ 477.500,00
Fonte Recurso: 05 – Federal (902 003 - Emenda de Comissão nº 202660120002)		

Art. 2º O Departamento de Contabilidade fica autorizado a proceder às adequações necessárias nos anexos da Lei 3.988, de 22 de dezembro de 2025 — Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, e anexos da Lei nº. 3.989, de 22 de dezembro de 2025 — Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 3º Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, como recurso para a abertura do Crédito Especial, será utilizado o excesso de arrecadação de R\$ 477.500,00 referente à Emenda de Comissão nº 202660120002.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2026.


TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Cafelândia

Centenário 1926 - 2026

MENSAGEM Nº 003/2026

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores e Vereadora,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município do exercício de 2026, no valor de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais).

A abertura do crédito que ora encaminhamos à apreciação dessa Casa de Leis, faz-se necessária em razão de despesa destinada à aquisição de Máquinas, sendo uma Retroescavadeira e uma Pá-carregadeira por meio de Celebração de Convênio datado de 12/06/2026 com a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria Executiva do Ministério da Agricultura e Pecuária.

O valor global previsto no Convênio é de R\$ 606.999,96, sendo R\$ 129.499,96 de contrapartida Municipal, com vigência de 2 anos.

A cobertura do crédito adicional especial que ora encaminhamos é resultante do excesso de arrecadação de R\$ 477.500,00 de recurso Federal da emenda acima descrita, conforme parágrafo 1º, inciso II, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Pelo exposto, por tratar-se de propositura de suma importância, solicitamos e aguardamos que após a devida análise, seja o anexo projeto de lei tramitado em regime de urgência e aprovado na sua íntegra.

Atenciosamente,

Cafelândia, 24 de setembro de 2026.


Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
Prefeita Municipal

**Nº / ANO DA PROPOSTA:**

018714/2026

OBJETO:

Aquisição de Máquinas e Equipamentos

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

Cafelândia/SP é um município situado na microrregião de Bauru/SP, possui cerca de 16.654 habitantes, um IDH de 0,742 e uma extensão territorial de 920,280 km². Um dos principais segmentos geradores de emprego e renda no município é o setor agropecuário que conta com 253 estabelecimentos rurais, das quais as culturas de Laranja com 1.940 ha, Limão com 66 ha e Cana de Açúcar com 31.328 ha produzidos se destacam. Pretendemos com a proposta atender aos produtores rurais do município.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

A presente proposta visa melhorar a infraestrutura do município através do Fomento ao Setor Agropecuário atendendo assim as diretrizes das ações referentes ao Mapa em relação ao programa, tendo como seguimento de acordo com os objetos financeiros pela ação 20ZV através de sua Instrução Normativa nº 25.

PÚBLICO ALVO:

O município espera atender cerca de 1.500 produtores rurais locais, distribuídos em 256 estabelecimentos no município e indiretamente todos os 16.654 habitantes do município serão beneficiados pela proposta.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

Atualmente o município sofre com a ausência de maquinários em seu almoxarifado, não possuindo um quantitativo adequado para atendimento de todas as demandas locais. Cafelândia possui uma extensão territorial vasta, de 920,280 km², com muitos estabelecimentos rurais, necessitando da disponibilidade de um quantitativo maior de maquinários para que todos sejam atendidos em tempo hábil, principalmente em períodos de chuvas. Além disso, o atual maquinário municipal é antigo e defasado.

RESULTADOS ESPERADOS:

O município espera com a aquisição do bem melhorar os serviços de manutenção das estradas vicinais rurais do município, mantendo o solo em ótimo estado para que o escoamento da produção seja garantido por parte dos produtores rurais. Espera-se que o tempo de espera pelos serviços realizados pelo município neste segmento seja reduzido em 30% com relação ao atual, na qual com um número adequado de maquinários um maior número de produtores poderão ser atendidos em um menor período de tempo.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 22000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: Ministério da Agricultura e Pecuária		
CPF DO RESPONSÁVEL: 983.896.617-72	NOME DO RESPONSÁVEL: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO		
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO D SALA741 (61)3218 7174			CEP DO RESPONSÁVEL: 70043-900

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROPONENTE: 46.186.375/0001-99					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: MUNICIPIO DE CAFELÂNDIA					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200					
CIDADE: CAFELÂNDIA	UF: SP	CÓDIGO MUNICÍPIO: 6277	CEP: 16503000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/TELEFONE: 14981790075
BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL SA	AGÊNCIA: 0114-7		CONTA CORRENTE: 210889		
CPF DO RESPONSÁVEL: 294.156.788-79	NOME DO RESPONSÁVEL: TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA				
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: RUA VALETIN FIORONI, 213 - CENTRO				CEP DO RESPONSÁVEL: 16500000	

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 606.999,96	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 129.499,96	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2026	R\$ 477.500,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 129.499,96	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	12/06/2026	
FIM DE VIGÊNCIA:	12/06/2028	
VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:	2028	

6 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Aquisição de Máquinas e Equipamentos			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor:	R\$ 606.999,96
Início Previsto: 12/06/2026	Término Previsto: 12/06/2028	Valor Global:	R\$ 606.999,96
UF: SP	Município: 6277 - CAFELÂNDIA	CEP:	16503-000
Endereço: Av. Jacob Zucchi 200			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Pá-carregadeira, nova, potência mínima de 100cv, motor diesel, turbo			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 300.033,29	Início Previsto: 12/06/2026	Término Previsto: 12/06/2028
Etapa/Fase nº: 2			
Especificação: Retroescavadeira, nova, potência mínima de 80cv, tração 4x4, cabine ROPS-FOPS			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 306.966,67	Início Previsto: 12/06/2026	Término Previsto: 12/06/2028

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Ministério da Agricultura e Pecuária

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro	ANO: 2026
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 477.500,00
DESCRIÇÃO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos	
VALOR DO REPASSE:	PARCELA Nº: 1

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MUNICIPIO DE CAFELANDIA

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro	ANO: 2026
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 129.499,96
DESCRIÇÃO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos	
VALOR DO REPASSE:	PARCELA Nº: 1

9 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Pá-carregadeira, nova, potência mínima de 100cv, motor diesel, turbo				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Av. Jacob Zucchi 200				
CEP: 16503-000	UF: SP	MUNICÍPIO: 6277 - CAFELÂNDIA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 300.033,29	V.TOTAL: R\$ 300.033,29
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Retroescavadeira, nova, potência mínima de 80cv, tração 4x4, cabine ROPS-FOPS				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Av. Jacob Zucchi 200				
CEP: 16503-000	UF: SP	MUNICÍPIO: 6277 - CAFELÂNDIA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 306.966,67	V.TOTAL: R\$ 306.966,67
OBSERVAÇÃO:				

10 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449052	R\$ 606.999,96	R\$ 606.999,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 606.999,96			

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

12 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

13 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

DECLARACAO DE CAPACIDADE TECNICA E GERENCIAL.pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA.pdf

Documentos Digitalizados do Instrumento

Nome do Arquivo:

EXTRATO DE CONVÊNIO - DOU - Imprensa Nacional.pdf

TERMO DE CONVÊNIO_997710.pdf